



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 382/2021

Criação de um Centro de Reabilitação e Acompanhamento Pós Covid.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, criação de um Centro de Reabilitação e Acompanhamento Pós-Covid.

Considerando o momento pandêmico que vivemos suas implicações tanto que assola a sociedade em geral. Em meio aos altos índices de contaminação e de óbitos, que causam danos irreparáveis a familiares, há notícias dos enfrentaram a COVID-19 e venceram essa luta. Embora, muitos pacientes, tenham superado a doença, a convivência com as sequelas demandas necessidade de acompanhamento específico.

Considerando que há casos que passam a ter sequelas físicas e cognitivas que demandam um acompanhamento específico, o que acaba lhes impedindo de retomar a vida normalmente, em casos como estes há necessidade de atenção por parte dos setores da saúde durante o que se denomina, “Pós-Covid”.

Solicitamos, o estudo para que dentro das possibilidades, a criação de um Centro de Reabilitação e Acompanhamento Pós-Covid, que disponha de equipe com profissionais da área de saúde e assistentes sociais a fim de atender cidadãos de Toledo, que tiveram sequelas, para um melhor acompanhamento, avaliação e orientação destes casos.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2021.

PROFESSOR OSEIAS